



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 93
DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de inclusão do Transplante de Medula Óssea Autólogo na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 197ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 23 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.74.0001	TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTÓLOGO - MOBILIZAÇÃO DE CÉLULAS TRONCO (1ª FASE)	R\$ 31.600,00
0.92.74.0002	TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTÓLOGO - COLETA E CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS TRONCO (2ª FASE)	R\$ 43.900,00
0.92.74.0003	TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTÓLOGO - INFUSÃO DE CÉLULAS TRONCO (3ª FASE)	R\$ 64.500,00

Art. 2º – A composição dos itens expostos acima estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 3º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 3 de abril de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5VL4-SVYD-3YSD-IKR4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 03/04/2023 15:19:47

terça-feira, 04 de Abril de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.127

7

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 296/2023
De 03 de abril de 2023

Exonera do cargo de Livre Provisamento Assessor Técnico, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

TACIANA NEVES MUNARETO, CPF n.º XXX.185.985-XX, do cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico, na Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 03 de abril de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de abril de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 297/2023
De 03 de abril de 2023

Exonera do cargo de Livre Provisamento Assistente Técnico III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

BRUNA CECÍLIA SANTOS, CPF n.º XXX.669.235-XX, do cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico III, na Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 03 de abril de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de abril de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 298/2023
De 03 de abril de 2023

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ALICE SANTOS CRUZ, CPF n.º XXX.220.735-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico II, lotada no Hospital Regional de Itabaiana, com efeito a partir de 03 de abril de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de abril de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 295/2023
De 03 de abril de 2023

Exonera do cargo de Livre Provisamento Assessor Técnico, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

NATÁLIA SANTANA FELIZOLA, CPF n.º XXX.404.245-XX, do cargo de Livre Provisamento de Assessor Técnico, na Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 03 de abril de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de abril de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

PORTARIA Nº 93
DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de inclusão do Transplante de Medula Óssea Autólogo na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 19ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 23 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.74.0001	TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTÓLOGO - MOBILIZAÇÃO DE CÉLULAS TRONCO (1ª FASE)	R\$ 31.600,00
0.92.74.0002	TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTÓLOGO - COLETA E CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS TRONCO (2ª FASE)	R\$ 43.900,00
0.92.74.0003	TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTÓLOGO - INFUSÃO DE CÉLULAS TRONCO (3ª FASE)	R\$ 64.500,00

Art. 2º - A composição dos itens expostos acima estará detalhada no Anexo Único desta Portaria, constante no site do IPESAÚDE: <https://www.ipesaude.se.gov.br/>.

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de abril de 2023

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1268/2023* RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de REFORMA POR INVALIDEZ, a(o) Sr.(a) NAZIAN MESSIAS CAVALCANTE, CPF Nº XXX.377.325-XX, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS d a POLÍCIA MILITAR, de acordo com o Art. 24-G inciso I, do Dec. 667/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019. **(Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2023).**

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 03 de abril de 2023.

Aracaju, 03 de Abril de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020-SAR/PM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2020 - SEGEP
LOTES (2, 2.1, 4, 4.1 e 8)

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE (CNPJ.: 34.850.014/0001-16).
CONTRATADA: NOSSA FROTA LOC. DE VEÍCULOS EIRELL/EPF (CNPJ.: 29.118.884/0001-65)
OBJETIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO, COM BASE NO ART. 58, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93, PASSANDO A TER A SEQUINTE REDAÇÃO: " O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO PELA CONTRATANTE NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM ACEITAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL EMITIDA TANTO COM O CNPJ DA MATRIZ (29.118.884/0001-65) QUANTO COM O CNPJ DA FILIAL (29.118.884/0003.27), DEVIDAMENTE ATESTADA, ASSINADA E DATADA POR QUEM DE DIREITO".
FUNDAMENTO: INCISO II, ART. 58, INCISO I DA LEI 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 1033/2023- PGE.
CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2021.

Aracaju/SE, 03 de abril de 2023.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE



EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 06/2021 (INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021)

Contratante: Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe -IOSE. CNPJ.: 13.085.519/0001-61
Contratada: Empresa Autopage Gestão da Informação LTDA
CNPJ.: 19.321.380/0001-94
Processo Administrativo: 009201.00149/2021-4
Objeto: Acréscimo de serviço no valor R\$ 63.897,00 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais).
Base legal: Cláusula sexta do contrato, Lei Federal nº. 13.303/2016 em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE.
Data de assinatura do termo: 27 de Março de 2023.

Aracaju/SE, 27 de Março de 2023

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente